



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 19/12/2025

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b*) do n.º 1, do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 19 de dezembro, pelas 18h30m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, a 5.ª sessão ordinária do ano de 2025 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do público;
2. Período antes da Ordem do Dia;
3. Tomada de conhecimento do Relatório de Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2025 da empresa municipal Óbidos Criativa, E.M.;
4. Apreciação e eventual aprovação da proposta de fixação das condições e valor das coberturas do seguro de acidentes pessoais dos autarcas;
5. Apreciação e eventual aprovação da proposta da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Óbidos;
6. Eleição e eventual nomeação até dois representantes das freguesias, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, conforme o previsto na alínea *b*), do ponto n.º 3, do art.º 29.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro;
7. Eleição e posterior nomeação de dois representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, de acordo com o previsto na alínea *e*), do art.º 9.º, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia;
8. Apreciação e eventual aprovação da proposta do Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Óbidos;
9. Apreciação e eventual aprovação da proposta do Plano de Desenvolvimento Estratégico Óbidos Cidade Criativa da Literatura da UNESCO 2025–2035;
10. Apreciação e eventual aprovação da proposta para a transferência de competências e recursos do Município de Óbidos para a Freguesia de A-dos-Negros – 2026;
11. Apreciação e eventual aprovação da proposta para a transferência de competências e recursos do Município de Óbidos para a Freguesia de Amoreira – 2026;
12. Apreciação e eventual aprovação da proposta para a transferência de competências e recursos do Município de Óbidos para a Freguesia de Gaeiras – 2026;
13. Apreciação e eventual aprovação da proposta para a transferência de competências e recursos do Município de Óbidos para a Freguesia de Olho Marinho – 2026;
14. Apreciação e eventual aprovação da proposta para a transferência de competências e recursos do Município de Óbidos para a Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa – 2026;
15. Apreciação e eventual aprovação da proposta para a transferência de competências e recursos do Município de Óbidos para a Freguesia de Usseira – 2026;
16. Apreciação e eventual aprovação da proposta para a transferência de competências e recursos do Município de Óbidos para a Freguesia do Vau – 2026;
17. Apreciação e eventual aprovação da proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2026;
18. Apreciação e eventual aprovação dos Documentos Previsionais do Município de Óbidos para 2026;



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

19. Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, incluindo na página eletrónica do Município de Óbidos.

Óbidos, 12 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos



Fernando Jorge Sousa e Silva